



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2021/2022

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, DE 09 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre Recesso na Câmara Municipal de Ananás e da outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, RONALDO MONTEIRO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais prevista no Regimento Interno e demais disposições legais.

CONSIDERANDO a não realização de Sessões e expediente como disposto no Regimento Interno, em razão das despesas desnecessárias que irá acarretar caso mantenha o funcionamento no horário normal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado recesso das atividades político-parlamentares (recesso legislativo) e suspensão das atividades administrativas na Câmara Municipal de Ananás/TO, durante o período de **12/07/2021 à 01/08/2021**.

Art. 2º Os serviços por sua natureza considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população, um servidor ficará responsável pelo atendimento em caso de necessidade.

Ar. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, aos 09 dias do mês de Julho de 2021.


Ronaldo Monteiro de Sousa
Presidente

e-mail: camaraananas@uol.com.br

AV. BRASIL, 242 - CENTRO - FONE: (63) 3442-1500 - CEP: 77.890-000 - ANANÁS - TO